



Câmara Municipal de Castro Marim

EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal Castro Marim, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 166, do Código da Estrada, atualmente republicado pelo Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de outubro, que, não sendo possível proceder à notificação do proprietário do veículo abaixo indicado por desconhecimento da atual morada e/ou outros motivos diversos, fica por este meio notificado para no prazo de **10 dias**, proceder à reclamação/remoção, sob pena de o mesmo se considerar abandonado e perdido a favor do Estado e/ou Autarquia.

Matrícula	Marca	Modelo	Local de Estacionamento	Última Morada
25-41-GM	RENAULT	CLIO	Urbanização "Quinta do Sobral" – Castro Marim	Rua do Altinho CP-18 7750-055 Alcaria Ruiva

Para constar e legais efeitos se lavrou o presente Edital que irá ser também afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Amaral, Dr.